

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 023, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

“Disciplina o expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da seleção brasileira na COPA DO MUNDO FIFA 2018”.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a participação da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo – FIFA de 2018;

CONSIDERANDO o grande interesse que o evento desperta no seio da comunidade brasileira;

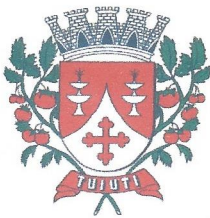
CONSIDERANDO a necessidade de se permitir o acompanhamento dos jogos pelos servidores municipais, sem, contudo, prejudicar o andamento dos serviços prestados à população e sem causar transtornos ao andamento dos serviços considerados essenciais;

CONSIDERANDO que medida semelhante está sendo adotada por diversos setores da economia, inclusive por outros órgãos públicos,

DECRETA:

Art. 1º - No dia 22 de Junho de 2018, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto no Departamento de Educação, Cultura e Esporte a partir das 12h00.

Art. 2º - No dia 27 de Junho de 2018, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto no Departamento de Educação, Cultura e Esporte até as 13h00.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, bem como o plantão de ambulância não será interrompido.

Art. 4º - Fica o Departamento de Administração e Finanças autorizado a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 05 de Junho de 2018.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço
Desta Prefeitura em 05 de Junho de 2018.